



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### P A R E C E R

TC-001956/026/08 - Contas anuais.

**Prefeitura Municipal:** Conchal.

**Prefeito:** Valdeci Aparecido Lourenço.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Sob apreciação:** Contas relativas ao exercício de 2008.

**Acompanha:** TC-001956/126/08.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de agosto de 2010, nos termos do voto do Relator e em conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, juntados aos autos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Conchal, exercício de 2008, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 26,43%, aplicação na valorização do magistério: 66,15%, utilização em 2008 dos recursos do FUNDEB: 99,68%, aplicação na saúde: 23,10%, despesas com pessoal e reflexos: 42,71% e superávit orçamentário: 2,32%.

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**ROBSON MARINHO - Relator**

CGCRM/ETK